



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

PORTARIA Nº 069/2022-SEMSA, de 08 de Junho de 2022.

**DESIGNAR A COMISSÃO DE COLABORADORES
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO
CONTRATO ABAIXO.**

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
- II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
- IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

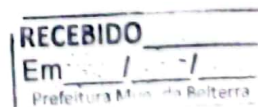
Art. 1º Designar os servidores, JEANETE SENA PANTOJA, Agente administrativo – Matrícula 1031 como fiscal titular, e ELIAS PEDROSO SOLEDADE, Auxiliar administrativo – Matrícula 3076, como fiscal suplente, do contrato 008/2022-SEMSA de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001-2022 – SEMAF REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2022 QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS DO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF E SECRETARIAS VINCULADAS SEMOVI E SEMAGRI, BEM COMO AS PARTICIPANTES SEMED, SEMTEPS E SEMAT.**

ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 08 de Junho de 2022.

Digitally signed by ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO
MACEDO:36805149215
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=23917962000105, cn=ARINEIDE DO
SOCORRO CASTRO MACEDO:36805149215

Arineide do Socorro Castro Macêdo
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

AA 010/2022 advinda do PE 001/2022.
PORTARIA Nº 069/2022-SEMSA

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001-2022 -- SEMAF REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2022 QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AERÉAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS DO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF E SECRETARIAS VINCULADAS SEMOVI E SEMAGRI, BEM COMO AS PARTICIPANTES SEMED, SEMTEPS E SEMAT.

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este Processo e por esta Portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAL/CARGO: JEANETE SENA PANTOJA, Agente administrativo – Matrícula 1031, FISCAL TITULAR; e ELIAS PEDROSO SOLEDADE, Auxiliar administrativo -- Matrícula 3076, SUPLENTE DE FISCAL.

Belterra-PA, 08 de Junho de 2022.


JEANETE SENA PANTOJA
Fiscal Titular


ELIAS PEDROSO SOLEDADE
Suplente de fiscal